

**TERMO ADITIVO Nº 172/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2024/0049796-8)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de junho a agosto de 2024**, com a inclusão de Farmacêuticos para atendimento aos critérios de certificação ONA das farmácias nas unidades: UBS Vila Nova Jaguaré e UBS Vila Piauí, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 05 de junho de



**PUBLICADO**  
DOM 19/06/24 - pg. 43

*Handwritten marks:*  
a  
m  
r  
Mg

2024 e publicado em DOC/SP 06/06/2024, pág. 29, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de junho a agosto de 2024**, com a inclusão de Farmacêuticos para atendimento aos critérios de certificação ONA das farmácias nas unidades: UBS Vila Nova Jaguaré e UBS Vila Piauí, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, no período de **junho a agosto de 2024**, o orçamento global estimado de **R\$ 72.493,32** (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), sendo o valor de **R\$ 24.164,44** (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para cobrir as despesas no mês de **junho**, o valor de **R\$24.164,44** (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para cobrir as despesas no mês de **julho**, o valor de **R\$24.164,44** (vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para cobrir as despesas no mês de **agosto**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passam a fazer parte integrante deste presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Junho/24</b>	<b>Julho/24</b>	<b>Agosto/24</b>	<b>Total</b>
R\$ 24.164,44	R\$ 24.164,44	R\$ 24.164,44	R\$ 72.493,32

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Inclui o conteúdo dos anexos abaixo, ao Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima.

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

### CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 06 de junho de 2024.

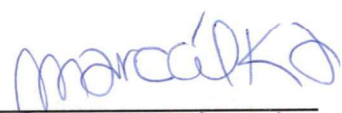
  
\_\_\_\_\_  
**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO**  
**DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
\_\_\_\_\_  
**DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: PAULO ROBERTO CRESTANO  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
Nome: MARCEL KAWASUMI  
RG: [REDACTED]

## ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

1

M

M

2

1



UBS VILA PIAUÍ						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8

UBS VILA NOVA JAGUARÉ						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8

e

m

,

p

Mag.

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Junho a Agosto/2024 e considerou:

Plano de Trabalho de Inclusão para 1 Farmaceutico 40h para a UBS Vila Nova Jaguaré e 1 Farmaceutico 40h para a UBS Vila Piauí.


Inclusões:

- *Inclusão de Farmaceuticos para atendimento aos critérios de certificação ONA ;*
- 01.01, 01.02, 01.03 e 01.04 - Inclusão de RH;
- 02.07 - Compra de uniformes para novas posições;
- 04.14 - Valores de medicina do trabalho.

São Paulo, 03 de junho de 2024.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG


Assinado

 *Vanilda M. S. Silva*  
D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva  
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

 *Maria I.R. Campos*  
D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
e  
m  
Mig  
R

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO**

UNIDADES-SERVIÇO	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
UBS VILA NOVA JAGUARE - MISTA-ESF	12.082,22	12.082,22	12.082,22	36.246,66
UBS VILA PIAUI-ESF	12.082,22	12.082,22	12.082,22	36.246,66
<b>TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	<b>24.164,44</b>	<b>24.164,44</b>	<b>24.164,44</b>	<b>72.493,32</b>

São Paulo, 03 de junho de 2024.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



*Vanilda M. S. Silva*

D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva  
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



*Maria I.R. Campos*

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

*e*  
*mm*  
*1*  
*R*  
*Ming*

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**  
PLANO ORÇAMENTARIO CONSOLIDADO

UNIDADE: TODAS UNIDADES  
SERVIÇO: TODOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR ANUAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>24.132,44</b>	<b>24.132,44</b>	<b>24.132,44</b>	<b>72.397,32</b>
01 01 - Remuneração de Pessoal	18.028,16	18.028,16	18.028,16	54.084,48
01 02 - Benefícios	1.796,72	1.796,72	1.796,72	5.390,16
01 03 - Encargos e Contribuições	1.844,24	1.844,24	1.844,24	5.532,72
01 04 - Outras Despesas de Pessoal	2.463,32	2.463,32	2.463,32	7.389,96
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>60,00</b>
02 01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02 02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02 03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02 04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02 05 - Combustíveis	-	-	-	-
02 06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02 07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	20,00	20,00	20,00	60,00
02 08 - Alimentícios	-	-	-	-
02 09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02 10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02 11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02 12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02 13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02 99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>				
03 01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03 02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>12,00</b>	<b>12,00</b>	<b>12,00</b>	<b>36,00</b>
04 01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04 02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04 03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04 04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04 05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04 06 - Lavanderia	-	-	-	-
04 07 - SND	-	-	-	-
04 08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04 09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04 10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04 11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04 12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04 13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04 14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	12,00	12,00	12,00	36,00
04 15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04 16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04 17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04 18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04 19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04 20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04 21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04 22 - Água	-	-	-	-
04 23 - Energia	-	-	-	-
04 24 - Telefonia	-	-	-	-
04 25 - Gás	-	-	-	-
04 99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>24.164,44</b>	<b>24.164,44</b>	<b>24.164,44</b>	<b>72.493,32</b>
<b>06. Obra</b>				
06 01 - Reforma	-	-	-	-
<b>07. Equipamentos</b>				
07 01 - Equipamentos	-	-	-	-
07 02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
<b>TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>				
<b>TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>24.164,44</b>	<b>24.164,44</b>	<b>24.164,44</b>	<b>72.493,32</b>


São Paulo, 03 de junho de 2024.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado  
  
D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva  
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org

Assinado  
  
D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa



**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO**

UNIDADE:	UBS VILA NOVA JAGUARÉ - MISTA			
SERVIÇO:	ESF			
DESCRIÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>12.066,22</b>	<b>12.066,22</b>	<b>12.066,22</b>	<b>36.198,66</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	9.014,08	9.014,08	9.014,08	27.042,24
01.02 - Benefícios	898,36	898,36	898,36	2.695,08
01.03 - Encargos e Contribuições	922,12	922,12	922,12	2.766,36
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.231,66	1.231,66	1.231,66	3.694,98
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>30,00</b>
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	10,00	10,00	10,00	30,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>18,00</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	6,00	6,00	6,00	18,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
<b>06. Obra</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01 - Reforma	-	-	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - UBS VILA NOVA JAGUARÉ - MISTA - ESF</b>	<b>12.082,22</b>	<b>12.082,22</b>	<b>12.082,22</b>	<b>36.246,66</b>

São Paulo, 03 de junho de 2024.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



*Vanilda M. S. Silva*

Vanilda Moreira S. Silva  
Assessora Técnica

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



*Maria Isabel Ribeiro de Campos*

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

*Mig*

**PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO**

UNIDADE: UBS VILA PIAUI  
SERVIÇO: ESF

DESCRIÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>12.066,22</b>	<b>12.066,22</b>	<b>12.066,22</b>	<b>36.198,66</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	9.014,08	9.014,08	9.014,08	27.042,24
01.02 - Benefícios	898,36	898,36	898,36	2.695,08
01.03 - Encargos e Contribuições	922,12	922,12	922,12	2.766,36
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.231,66	1.231,66	1.231,66	3.694,98
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>30,00</b>
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	10,00	10,00	10,00	30,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assitencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
<b>03. Material de Consumo Assitencial</b>	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>18,00</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	6,00	6,00	6,00	18,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
<b>06. Obra</b>	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
<b>07. Equipamentos</b>	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - UBS VILA PIAUI - ESF</b>	<b>12.082,22</b>	<b>12.082,22</b>	<b>12.082,22</b>	<b>36.246,66</b>

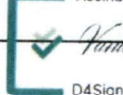
São Paulo, 03 de junho de 2024.

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

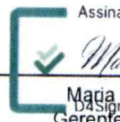
icampos@saudedafamilia.org

Assinado

Assinado



*Vanilda Moreira S. Silva*  
Vanilda Moreira S. Silva  
Assessoria Técnica



*Maria Isabel Ribeiro de Campos*  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH

Unidade SAP	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
UBS VILA NOVA JAGUARÉ - MISTA	Farmaceutico	40h	1	0	1
UBS VILA PIAUI		40h	1	0	1
Total Geral			2	0	2

e  
m  
1  
e

vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado  
 *Vanilda M. S. Silva*  
 D4Sign

icampos@saudedafamilia.org

Assinado  
 *Maria R. Campos*  
 D4Sign

Mtg.

## R007 - Farmaceuticos v03 06a pdf

Código do documento a5039c31-c35d-406b-87ef-92e3f53af540

Anexo: Oficio ASF-SG nº 0566.24 - R007 Farma Jun (Reenvio).docx



### Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos  
icampos@saudedafamilia.org  
Assinou

*Maria I.R. Campos*



VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA  
vsilva@saudedafamilia.org  
Assinou

*Vanilda M. S. Silva*

### Eventos do documento

#### 03 Jun 2024, 14:55:34

Documento a5039c31-c35d-406b-87ef-92e3f53af540 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email:makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2024-06-03T14:55:34-03:00

#### 03 Jun 2024, 15:02:06

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f). Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2024-06-03T15:02:06-03:00

#### 03 Jun 2024, 15:06:39

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 38436) - **Geolocalização: -23.5544761 -46.6771831** - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE\_ATOM: 2024-06-03T15:06:39-03:00

#### 03 Jun 2024, 15:08:28

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA **Assinou** (98b3d4e8-9738-4e60-ae06-8f8b5e6c80a1) - Email: vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 9652) - Documento de identificação informado: 191.874.718-09 - DATE\_ATOM: 2024-06-03T15:08:28-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):ea7114219f12ecb1f9503e24cd53517cf607ebdcdf54a44df4a0769c837cd918

(SHA512):50193629972f26251fbad1108b102bc63407ca3baca774c5244e6e585bed62b35b2fb7662db6190b744a726dddb523b7b900bf7d528cc7f0aaf24b14d1529415

#### Hash dos documentos anexos

Nome: Oficio ASF-SG nº 0566.24 - R007 Farma Jun (Reenvio).docx

(SHA256):099ce46f0f3e7dd59069f48607dec5bda26d166776e13dea881d2a4b6bcc827d

(SHA512):9e261003b9a3f3fcabb8e18378be9ba97ea77959379c147ea51208333aee011ba17b15c378129821d3a62ef07a07bca36b9f8386a8ad23a5d29bd27b3678a10b

1

*Mary*



9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 03 de June de 2024, 15:09:38



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

e  
m  
l  
r

Mig.